



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela senhora Francisca Domingos Tomás é preenchida pelo Senhor Yudérsio José Nicolau, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Manica.

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pela senhora Margarida Sebastião Mapandzene Chongo é preenchida pelo Senhor Feliz Avelino Sílvia, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Gaza.

Comunicado:

Concernente a vaga deixada pelo senhor deputado Tomás Augusto Salomão é preenchida pela senhora Florência André Calane, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Círculo Eleitoral de Tete.

Conselho de Ministros:

Rectificação:

Atinente ao Decreto n.º 2/2020, de 8 de Janeiro.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comunicado

Tendo a Senhora Francisca Domingos Tomás, perdido o mandato de Deputada, nos termos do n.º 1, do artigo 10,

do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 2 do artigo 12, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/ 2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Yudérsio José Nicolau, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Manica, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

Maputo, aos 12 de Fevereiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Comunicado

Tendo a Senhora Margarida Sebastião Mapandzene Chongo, perdido o mandato de Deputada, nos termos do n.º 1, do artigo 10, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/ 2014, de 30 de Dezembro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 2 do artigo 12, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

- A vaga verificada é preenchida pelo Senhor Feliz Avelino Sílvia, Deputado suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleito pelo Círculo Eleitoral de Gaza, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

Maputo, aos 12 de Fevereiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

Comunicado

Tendo o senhor deputado Tomás Augusto Salomão, solicitado a suspensão do seu mandato, nos termos do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro.

Em conformidade com o preceituado no n.º 7 do artigo 11, do Estatuto, Segurança e Previdência do Deputado, aprovado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de Dezembro, comunico que:

A vaga verificada é preenchida pela senhora Florência André Calane, Deputada suplente da Bancada Parlamentar da Frelimo, eleita pelo Circulo Eleitoral de Tete, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2020.

Publique-se.

Maputo, aos 14 de Fevereiro de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

CONSELHO DE MINISTROS

Rectificação

Por ter ocorrido erro nas abreviaturas PDS e PDE das alíneas *g)* e *h)* do n.º 1 do artigo 6, do Decreto n.º 2/2020, de 8 de Janeiro, publicado no *Boletim da República*, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2020, I Série, rectifica-se que onde se lê: «PDS» deve se ler: «DPS», e onde se lê: «PDE» deve se ler: «DPE» e retira-se no subtítulo e na epígrafe do artigo 17, a palavra «cultura», passando a ler-se: «Direcção Provincial de Educação».